



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- ADJUDICAÇÃO CRENCIAMENTO 001/2023
- HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO 001/2023





TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CIBARC, no uso de suas atribuições legais, após análise e parecer jurídico conclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 001/2023, Processo Administrativo nº 010/2023, vem ADJUDICAR o credenciamento para a contratação da prestação de serviços de engenheiro agrônomo, atendendo ao Termo de Convênio nº 001/2022 junto ao Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, de acordo com as necessidades, quantidade, condições e especificações constantes do edital e anexos, a empresa Fonseca Soluções Agropecuárias Ltda., CNPJ: 46.868.520/0001-11, para os serviços de engenheiro agrônomo, no valor total de R\$ 103.894,60 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme constantes da proposta apresentada.

São Félix do Coribe – Bahia, 18 de julho de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CIBARC, no uso de suas atribuições legais, após análise e parecer jurídico conclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 001/2023, Processo Administrativo nº 010/2023, HOMOLOGA o credenciamento para a contratação da prestação de serviços de engenheiro agrônomo, atendendo ao Termo de Convênio nº 001/2022 junto ao Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, de acordo com as necessidades, quantidade, condições e especificações constantes do edital e anexos, a empresa Fonseca Soluções Agropecuárias Ltda., CNPJ: 46.868.520/0001-11, para os serviços de engenheiro agrônomo, no valor total de R\$ 103.894,60 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme constantes da proposta apresentada. Lavre-se o competente instrumento contratual.

São Félix do Coribe – Bahia, 18 de julho de 2023.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente





CREDCIAMENTO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 010/2023

EMPRESA CREDENCIADA

- ✓ Fonseca Soluções Agropecuárias Ltda., CNPJ: 46.868.520/0001-11

São Félix do Coribe – Bahia, 18 de julho de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/07F3-CF9E-9C4C-EE22-5C59> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07F3-CF9E-9C4C-EE22-5C59



Hash do Documento

e0bd883434351f1f71377badaf145f41421e6ae65053ff7c468cc850b82f5bc0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2023 17:44 UTC-03:00